



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 667/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, EM
CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,**

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social – Josefa Epifânio de Sousa, no Município de Farias Brito – CE, no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema central: **“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”**.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será presidida de forma colegiada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Farias Brito e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07
DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal